



RESOLUÇÃO Nº 06/2022

ADIAMENTO DE SESSÕES DE JULGAMENTO - CAT

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LIDILONE POLIZELI BENTO**, Presidente do Egrégio Conselho Administrativo Tributário que, em resolução aprovada pelos Conselheiros presentes na **Sessão Virtual do Conselho Superior, por videoconferência, conforme Termo de Convocação nº 008/2022 – PRES/CAT, realizada na data de 06/12/2022**, nos termos do art. 58-B, I, da Lei nº 16.469/09;

CONSIDERANDO a suspensão do expediente, em razão do Decreto nº 10.167 de 18 de novembro de 2022, Parágrafo único;

RESOLVE, por unanimidade de votos, adiar as sessões, ordinária e complementar, de julgamento do Conselho Administrativo Tributário previstas para o dia 09 de dezembro de 2022 para os dias 15 e 16 de dezembro respectivamente. Ficando assim definidas: sessão ordinária do dia 09/12/2022 fica adiada para o dia 15/12/2022 às 09h30min e sessão complementar do dia 09/12/2022 para o dia 16/12/2022 às 09h30min.

Participaram da decisão os Conselheiros Moysés Miguel da Silva Jr, Emircesar Guimarães Baiocchi, Adriane do Carmo Miranda Moura, Valdir Mendonça Alves, Ricardo Batista Dutra, Nilson Castro Marinho, Fabio Eduardo Bezerra Lemos e Carvalho, Ivone Maria da Silva, Valéria Cristina Batista Fonseca, Simon Riemann Costa e Silva, Cícero Rodrigues da Silva, Paulo Henrique Caiado Canedo, Aldenir Vieira da Silva em substituição à Conselheira Nislene Alves Borges, Rickardo de Souza Santos Mariano, Virgínia Pereira de Menezes Santos, João de Moraes Júnior em substituição ao Conselheiro André Luiz Caçado Thomé, Adonidio Neto Vieira Junior, Cláudio Henrique de Oliveira, Washington Luis Freire de Oliveira e Samuel Albernaz.

SECRETARIA GERAL do CONSELHO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO, em 06 de dezembro de 2022.

LIDILONE POLIZELI BENTO
Presidente


WALISON TAVARES RIBEIRO
Secretário Geral